



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3001/ 3288-3003

Projeto de Lei nº 12, de 27 de Maio 2024

Denomina "Sede da Base Descentralizada do SAMU Francisco de Assis Silva", localizado na Rua Sargento João Salvador da Silva, nº 1246, no Bairro Esteves em Araújos/MG.

O Prefeito Municipal de Araújos/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no art. 66, incisos I e X, da Lei Orgânica Municipal, encaminha o presente Projeto de Lei para posterior tramitação legal nessa Egrégia Casa.

Art. 1º Fica denominado "Sede da Base Descentralizada do SAMU Francisco de Assis Silva", localizado na Rua Sargento João Salvador da Silva, nº 1246, no Bairro Esteves em Araújos/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 27 de maio de 2024.


Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal